

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023-Executivo.

EMENTA: Altera os valores especificados na Ação 2.138 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO, constante no Projeto de Lei nº 035/2023 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade Orçamentária: 2007 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
2.138 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 2007 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
2.138 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

2.62 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-100.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2024, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI - PSDB
- Vereadora Autora -